



ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h04 (nove horas e quatro minutos) do dia 28 de junho de 2022 iniciou-se a 60ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.104/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Código de Obras e Edificações para regular a instalação de aparelhos de aquecimento a gás; PROJETO DE LEI N.º 13.759/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+” (28 de junho); PROJETO DE LEI N.º 13.760/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Altera a Lei 8.011/2013, que veda o descarte de produtos e materiais inservíveis nos locais que especifica, para especificar objetos no rol de produtos e materiais e majorar o valor da multa para a hipótese de infração; PROJETO DE LEI N.º 13.761/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Permite a interessados, nas condições que especifica, a instalação de lixeiras em áreas públicas; PROJETO DE LEI N.º 13.762/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Altera a Lei 6.764/2006, que reestruturou a Guarda Municipal, para prever atribuições para fiscalizar e coibir atividades comerciais nos casos e condições que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.763/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Condiciona o repasse de custos de manutenção dos veículos, da concessionária de serviço de transporte público aos motoristas; e dá providências correlatas; PROJETO DE LEI N.º 13.764/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Mês do Orgulho LGBTQIA+” (junho); PROJETO DE LEI N.º 13.765/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União e dá outras providências; PROJETO DE LEI N.º 13.766/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria



Funções de Confiança-FC e Gratificações Especiais junto à estrutura da Prefeitura Municipal de Jundiaí; altera nomenclatura, quantitativo e requisitos para concessão; e revoga normas correlatas; PROJETO DE LEI N.º 13.767/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9.684/2021, que reajustou os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º de janeiro de 2022, para complementar o reajuste a partir de 1º de maio de 2022; PROJETO DE LEI N.º 13.768/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza alienação, mediante permuta, de área pública por área privada (empresa Cristais 5 Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.), situadas no Bairro do Castanho; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 855/2022 - MESA DIRETORA - Altera a Resolução 608/2021, que reajustou os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí, a partir de 1º de janeiro de 2022, para complementar o reajuste a partir de 1º de maio de 2022; MOÇÃO N.º 343/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.236/2022, de autoria do Deputado Federal Loester Trutis (PL/MS), que dispõe a obrigatoriedade da distribuição gratuita da suplementação medicamentosa de ácido fólico a mulheres em idade fértil e gestantes, com intuito de prevenir a má-formação fetal; MOÇÃO N.º 344/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.575/2022, do Senador Romário (PL-RJ), que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar; MOÇÃO N.º 345/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.351/2022, de autoria da Deputada Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP), que dispõe sobre a apresentação, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de informações relativas ao atendimento de crianças e adolescentes; MOÇÃO N.º 346/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - APELO ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para o devido cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); e PROJETO DE LEI N.º 13739/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda que a pessoa eleita para os Conselhos Municipais seja candidata a qualquer outro cargo eletivo.

b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 169, de Leandro Palmarini; 170, de Faouaz Taha; 171, de Márcio Pentecostes de Sousa; e 172, de Edicarlos Vieira. 2. à Presidência: 446, de Antonio Carlos Albino; 447, de Faouaz Taha; e 448, da Mesa Diretora.

c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 7.495 a 7.504, de Enivaldo Ramos de Freitas; 7.505 a 7.514, de Marcelo Roberto Gastaldo; 7.515 a 7.524, de José Antônio Kachan Júnior; 7.525 a 7.534, de Edicarlos Vieira; 7.535 a 7.544, de Paulo Sergio Martins; 7.545 a 7.554, de Douglas do Nascimento Medeiros; 7.555 a 7.564, de Romildo Antonio da Silva; 7.565 a 7.574, de Roberto Conde Andrade; 7.575 a 7.584, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 7.585 a 7.594, de Daniel Lemos Dias Pereira; 7.595 a 7.604, de Adriano Santana dos Santos; 7.605 a 7.612, de Márcio Pentecostes de Sousa; 7.613 a 7.616, de Quézia Doane de Lucca; 7.617, de Rogério Ricardo da Silva; 7.618 e 7.619, de Adilson Roberto Pereira Junior; 7.620 a 7.625, de Cícero Camargo da Silva; 7.626, de Leandro Palmarini; 7.627 a 7.630, de Faouaz Taha; e 7.631 e 7.632, de Antonio Carlos Albino.

d) o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente.

TRIBUNA LIVRE – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata



referente à 59.ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho de 2022. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu preferência para a apreciação da Moção N.º 337/2022, de sua autoria. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 1. MOÇÃO Nº 337/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 98/2022, de autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi (CIDADANIA), que obriga as empresas de seguro-saúde de medicina de grupo, cooperativas de trabalho médico ou aquelas que atuam com prestação direta ou por intermediação de serviços médico-hospitalares, a garantir atendimento integral e fornecer tratamento adequado às pessoas com deficiência, sendo vedada a imposição de restrições de qualquer natureza. Debateu o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente o Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a moção foi APROVADA em Preferência. A sessão foi suspensa pelo Presidente. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 2. [1º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 148/2018 - EDICARLOS VIEIRA** - Prevê, na Ordem Econômica do Município, o incentivo à economia criativa. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 1º turno. Em seguida foi votada a EMENDA MODIFICATIVA N.º 1, de Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com dezessete votos favoráveis, a emenda modificativa foi APROVADA. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 13.746/2022 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza não ajuizamento de ações para cobrança de débitos tributários e não tributários de valores inferiores ao que especifica; dá outras providências; e revoga lei correlata. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos,

Faouz



Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 13.747/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.206/2014, para prorrogar prazo de obra objeto de doação pela Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho para implantação de Parque Tecnológico.** Debateram os Edis: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 13.741/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Equidade e Combate à Discriminação e a Violência no Ambiente Familiar.** Em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu o adiamento dessa matéria para a sessão ordinária de 02 de agosto de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. Em questão de ordem, o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI N.º 13.360/2021, de sua autoria. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Marcelo Roberto Gastaldo. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.360/2021 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Altera a Lei 8.759/2017, que autoriza a FUMAS a conceder "Auxílio-Moradia" às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para incluir mulheres amparadas por medida protetiva da Lei Maria da Penha.** Debateram os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Madson Henrique do Nascimento Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira, Roberto Conde Andrade, Quézia Doane de Lucca e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com



dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em urgência. **ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº 13.744/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga a Lei 5.453/2000, que dispõe sobre a criação de "Repúblicas para a 3ª. Idade", para idosos de baixa renda. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva, Cícero Camargo da Silva e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente, os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos contrários, o projeto de lei foi REJEITADO. Usaram da palavra, em justificativa de voto, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 8. PROJETO DE LEI N.º 13.745/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a regularização de permissionários ou exploradores de bancas de jornal no Município. Não houve debates. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; absteve-se o Vereador Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 9. PROJETO DE LEI N.º 13.748/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o Programa Patrulha Agrícola Mecanizada, destinado à conservação e preparo de solo, plantio e manejo de culturas, incremento de boas práticas agropecuárias e preservação ambiental. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 332/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - APOIO ao Projeto de Lei N.º 3.643/2019, do Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS), que altera o caput do art. 4º da Lei N.º 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO Nº 336/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 241/2022, do Deputado Alexandre Frota (PSDB-SP), que torna obrigatória a acessibilidade de deficientes auditivos em**********



exibições de filmes nacionais e estrangeiros, bem como peças de teatro e espetáculos, na forma que se especifica. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 339/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 141/2021, do Deputado Federal Ossesio Silva (Republicanos-PE), que altera a Lei N.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989 – Lei de Combate ao Racismo, para considerar a injúria qualificada pelo §3º, do art. 140, do Código Penal como crime resultante de discriminação ou preconceito de raça, cor ou etnia. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 340/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 1.280/2022, dos Senadores Fabio Garcia (UNIÃO-MT) e Wellington Fagundes (PL-MT), que altera a Lei N.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 14. MOÇÃO N.º 341/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pelo aumento de vagas e de tratamentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – Sistema CROSS, a fim de que seja agilizado o atendimento ao público. Debateu o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 15. MOÇÃO N.º 342/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 3.393, de 2021, de autoria do Senador Jorginho Mello (PL/SC), que altera a Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, e o Decreto-Lei N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para facultar o direito de retirada da sociedade quando contratada com o agressor e excluir da isenção de pena a hipótese de crime de violência doméstica e familiar contra a mulher. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto



Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva ; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA.

REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO. Englobados: N.º 169/2022 - LEANDRO PALMARINI - INFORMAÇÕES do Executivo sobre mutirões de castração de cães e gatos; N.º 170/2022 - FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a EMEB José Sciamarelli Sobrinho (bairro Champirra); N.º 171/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre os Ecopontos municipais e a destinação dos materiais coletados; e N.º 172/2022 - EDICARLOS VIEIRA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre loteamento a ser implantado em área situada entre a Estrada Municipal do Varjão (Jardim Novo Horizonte) e a Alameda CESP (Bairro Fazenda Grande). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis:

Adriano Santana dos Santos e Marcelo Roberto Gastaldo. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. Usaram da palavra os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Pentecostes de Sousa, Adilson Roberto Pereira Junior e Romildo Antonio da Silva.

ENCERRAMENTO – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos e Marcelo Roberto Gastaldo. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h34 (doze horas e trinta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE JULHO DE 2022


PRÉSIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA